

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 015/2021 - UNEMAT

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **015/2021** CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** E PELA **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, representado pela Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**, de acordo com o Ato nº 29.608/2018 do Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sr^a. **Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **015/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/02176**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 015/2021 – UNEMAT, decorrente variação dos itens que compõe a planilha orçamentária, em consequência à Pandemia Covid-19 e da alta dos preços dos insumos causada pelo aumento do ICMS para 17% conforme planilhas de custo anexadas ao processo administrativo **UNEMAT-PRO-2022/02176**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do reajuste é de **R\$ 115.635,55 (Cento e quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, em conformidade com o disposto nas cláusulas do contrato retro mencionado e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte **CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 31 de Março de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTRATANTE:

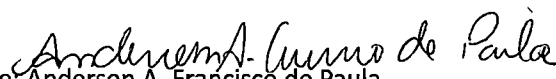
RODRIGO
BRUNO ZANIN
25150326801

Assinado digitalmente por RODRIGO BRUNO ZANIN:
25150326801
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010767262,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=DPE-AT, ou=AC SERASA RFB, ou=03208518000130,
ou=PRESENCIAL, cn=RODRIGO BRUNO ZANIN:
25150326801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Verificação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.31 15:54:04-04'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROF. DR. RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

TESTEMUNHAS


Nome: Taiz Gomes de Oliveira
RG: 2588698-3 SESP/MT


Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG: 23045509-6 SSP/MT